Fusion Platform: 676b9710-0191-43b1-ab34-4eb01c075960

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DEPARTAMENTO

REGIONAL EM SERGIPE

COMUNICADO Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/0062 – SESC/SE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO NA PLATAFORMA WORDPRESS PARA OS SITES E INTRANET, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE, SEGUINDO AS MELHORES PRÁTICAS DE SEGURANÇA, CUIDANDO PARA QUE AS INFORMAÇÕES A SEREM DISPONIBILIZADAS ESTEJAM EM COMPLIANCE COM A LGPD.

Aracaju, 25 de setembro de 2025.

EMENTA: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À TAO INTERATIVA LTDA – EPP

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento protocolado por V.Sa., referente ao item 13.4, alínea "i", do Edital do certame em referência, vimos, por meio deste, apresentar os devidos esclarecimentos:

1. A exigência de comprovação de vínculo com datacenter sediado em território nacional, detentor das certificações TIER III, ISO 20000, ISO 27001, ISO 9001, PCI DSS e ISAE 3402 SOC III, decorre da necessidade de assegurar que os serviços objeto do certame sejam prestados em ambiente que atenda a requisitos rigorosos de segurança da informação, continuidade de negócios, qualidade e conformidade regulatória, compatíveis com a criticidade das informações a serem processadas e armazenadas.

2. O SESC/SE, ao estabelecer tais requisitos, buscou resguardar a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade dos dados, em observância aos princípios da boa governança, da transparência e da proteção de dados pessoais, alinhados à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

3. Destaca-se que a exigência de certificações em datacenter localizado em território nacional visa também assegurar jurisdição brasileira sobre os dados, facilitando auditorias, fiscalizações e eventuais responsabilizações decorrentes de incidentes de segurança.

4. Assim, embora se reconheça a relevância de provedores globais de nuvem, o SESC/SE entende que a manutenção do requisito em sua forma atual é necessária para o atendimento dos interesses institucionais e da segurança da informação.

Reiteramos o compromisso do SESC/SE com os princípios da transparência, isonomia, legalidade e segurança da informação, que norteiam todo o processo licitatório.

Dessa forma, fica mantida a redação do item 13.4, alínea "i", conforme estabelecido no Edital.

Atenciosamente,

Paula de Oliveira Bispo
Pregoeira – Sesc/SE

Protocolo de assinaturas

Este protocolo de assinatura foi gerado para o arquivo **COMUNICADO 02- PE 25-0062.pdf** no dia 25/09/2025 - 10:23 (GMT -03:00), Horário Padrão de Brasília.

O arquivo foi assinado eletronicamente através do Fusion Platform e sua autenticidade pode ser verificada por meio do **QR Code** ou no **link abaixo**:

https://stdp.sesc-se.com.br/fusion//link/electronic-sign/validate/676b9710-0191-43b1-ab34-4eb01c075960

Caso necessário, acesse o site **https://stdp.sesc-se.com.br/fusion//link/electronic-sign/validate** e informe o **código abaixo** para verificar a autenticidade das assinaturas:

Código do arquivo: 676b9710-0191-43b1-ab34-4eb01c075960

Assinaturas

1 assinatura eletrônica

Paula de Oliveira Bispo

pobispo@se.sesc.com.br

25/09/2025 - 10:23 IP: 10.79.20.29 Tipo de assinatura: Eletrônica